MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASKEM S.A. A SER REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO 3

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS 4

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS 11

ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA 12

ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA 13

GUIA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEBEX PARA ACESSO E PARTICIPAÇÃO..... 14

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

Em linha com o nosso compromisso de busca contínua das melhores práticas de Governança Corporativa, elaboramos o presente manual para participação de acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Manual**"), a ser realizada em 03 de fevereiro de 2025, às 11h, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º inciso I e artigo 28, §§1º, 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), através da plataforma digital Webex ("**Plataforma Digital**" e "**Assembleia**", respectivamente).

A Assembleia foi convocada para que seja apreciada a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"):

1. Substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 e ratificação da composição do Conselho de Administração; e

2. Substituição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS

Com vistas a orientar os Senhores Acionistas sobre o procedimento para participação na Assembleia, disponibilizamos este Manual.

As informações pertinentes a tais deliberações encontram-se à disposição dos Acionistas no escritório da Companhia localizado na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 24º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, sob os cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com a Sra. Rosana Cristina Avolio, nos *websites* da Companhia (www.braskem-ri.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br). As informações e os documentos exigidas pela Resolução CVM 81 foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema *Empresas.Net*.

Participação dos Acionistas

Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser:

(a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim, que pode ser acessado nos *websites* mencionados acima; e

(b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Abaixo, descrevemos informações detalhadas sobre os prazos e procedimentos para participação na Assembleia:

(a) Boletim de Voto a Distância: a Companhia adotará a votação a distância nos termos da Resolução CVM 81, permitindo que seus Acionistas enviem seus votos: (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132, atendimento a acionista pelos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); ou 0800 7209285 (demais localidades através do site https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes ou do e-mail PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br); ou

(iii) diretamente à Companhia: (iii.1) por via física, mediante o envio ao escritório localizado à Rua Lemos Monteiro, nº 120, 24º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050; ou (iii.2) por via eletrônica, para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, conforme as orientações constantes no próprio Boletim.

(b) Plataforma Digital: os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 1 de fevereiro de 2025**, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do Acionista para participação na Assembleia (conforme detalhada acima, no Edital de Convocação da Assembleia e no Manual para Participação na Assembleia), **ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81**.

A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. O Acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva Ata da Assembleia, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as 11h00 do dia 02 de fevereiro de 2025), deverá entrar em contato com a Companhia pelos telefones +55 (11) 3576-9531 – em qualquer cenário, antes das 9h00 do dia 03 de fevereiro de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem problemas para participar da Assembleia. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na Assembleia.

A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas se familiarizem previamente com o seu uso, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para

início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem.

Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os Acionistas brasileiros, sendo que a Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Encaminhamento de Documentação

Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 01 de fevereiro de 2025**, os seguintes documentos, seja Acionista brasileiro ou estrangeiro:

(i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia;

(ii) caso o Acionista seja (a) pessoa física, documento de identidade do Acionista; ou (b) pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação;

(iii) caso o Acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor, conforme as regras de representação previstas no regulamento do fundo;

(iv) adicionalmente, no caso de representação de Acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, (i) o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (b) documento de identidade do procurador; e

(v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente.

Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).

Impedimentos de Voto

Conforme previsto na Lei das S.A., o Acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Havendo alegação por qualquer dos Acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de Acionista que o impeça de votar na Assembleia, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto, e não tendo o próprio Acionista declarado seu impedimento, a mesa da Assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do Acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao Acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento da CVM, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

* * * *

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("**Acionistas**" e "**Companhia**", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/22 ("**Resolução CVM 81**"), a ser realizada **no dia 03 de fevereiro de 2025, às 11h**, através da plataforma digital Webex ("**Plataforma Digital**" e "**Assembleia**", respectivamente), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

3. Substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025; e

4. Substituição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial.

Camaçari/BA, 13 de janeiro de 2025.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha
Presidente do Conselho de Administração

Informações Gerais:

1. A Proposta da Administração ("**Proposta**") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim") e os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/ri) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

2. Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser:

(a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e

(b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:

Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 01 de fevereiro de 2025**, os seguintes documentos, seja o Acionista brasileiro ou estrangeiro:

(vi) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações com antecedência de até 8 (oito) dias da data da realização da Assembleia;

(vii) caso o Acionista seja (a) pessoa física, documento de identidade do Acionista; ou (b) pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação;

(viii) caso o Acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor, conforme as regras de representação previstas no regulamento do fundo;

(ix) adicionalmente, no caso de representação de Acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, (a) o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (b) documento de identidade do procurador; e

(x) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente.

Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital por Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).

4. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/ri) e da B3 (www.b3.com.br).

* * * *

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

Braskem S.A.:	www.braskem.com.br
Relações com Investidores Braskem S.A.:	www.braskem-ri.com.br
Comissão de Valores Mobiliários – CVM:	www.cvm.gov.br
Securities and Exchange Commission – SEC:	www.sec.gov
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:	www.b3.com.br

* * * *

ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____, residente e domiciliado(a) na _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº _____, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) _____, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, às 11h, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, __ de _____ de 2025.

* * * *

ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____, com sede na_____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº _____, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) _____, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, (agindo em conjunto ou isoladamente), (independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, às 11h, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, __ de _____ de 2025.

* * * *

GUIA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEBEX PARA ACESSO E PARTICIPAÇÃO

A Companhia esclarece que a Plataforma Digital Webex foi a escolhida para realizar a Assembleia porque preenche os requisitos previstos no artigo 28, §1º da Resolução CVM 81, pois permite aos Acionistas a possibilidade de se manifestar e de ter acesso simultâneo a documentos que não tenham sido apresentados anteriormente e que forem apresentados durante a Assembleia. Além disso, a Plataforma Digital permite a gravação integral da Assembleia, assim como possibilita a comunicação entre os participantes, por meio da opção "Bate-Papo" na plataforma (ver como utilizar tal função no item 2.3 abaixo).

Assim, a Companhia disponibiliza as instruções abaixo aos seus Acionistas para servir como um guia/manual de utilização da Plataforma Digital no dia da Assembleia, visando facilitar a participação de todos os envolvidos no evento.

Informações Introdutórias

Para terem acesso à Assembleia, os Acionistas deverão solicitar *link* de acesso à Assembleia via e-mail ao endereço eletrônico braskem-ri@braskem.com, **até o dia 01 de fevereiro de 2025**. A solicitação deverá vir acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, os quais foram devidamente apontados no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e neste Manual para Participação na Assembleia.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes/procuradores ("**Participantes**"), aos membros da Companhia, e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. Os *links* para acesso à Plataforma Digital, contendo os convites individuais, serão enviados aos endereços de e-mail que fizeram a solicitação de acesso. Será remetido apenas um convite individual por Participante.

A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia de qualquer Participante que não tenha solicitado o *link* de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarem o *link*, mas o fizeram sem apresentar os documetnos de participação necessários no prazo acima indicado.

Os Participantes que se credenciarem dentro do prazo acima indicado se comprometem, desde já, a: (i) fazer uso dos convites individuais apenas e tão somente para participação na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a terceiro, seja ele acionista ou não, sendo o convite personalíssimo e intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem transferir, a terceiro, seja ele acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação obtida na Plataforma Digital durante a realização da Assembleia.

Caso determinado Participante, devidamente habilitado, não receba o *link* para acesso à Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de abertura da Assembleia (ou seja, até às 11h do dia 02 de fevereiro de 2025), deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3576-

9531, impreterivelmente até às 09h do dia 03 de fevereiro de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções de acesso.

A Plataforma Digital está disponível para utilização via computador (desktop ou laptops e afins) e via telefone celular, pelo *app Webex*, para celulares tipo *Apple* e *Android*. O Participante que optar por participar da Assembleia via telefone celular deverá realizar download do aplicativo *Webex* no seu telefone móvel.

Recomendações

Sugerimos que os Participantes acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a ferramenta.

A Companhia recomenda que os Participantes **testem e se familiarizem anteriormente com a Plataforma Digital**, de modo a evitar eventuais surpresas quanto à incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos com a ferrramenta, além de possíveis problemas com a sua utilização no dia da Assembleia.

Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia, o Participante que queira se manifestar deverá usar a opção "**Perguntas e Respostas**" na Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa. A manifestação será exercida quando o organizador do evento liberar o áudio do Participante requerente.

Conforme detalhado no item 2 abaixo, ressalta-se que a função "Perguntas e Respostas" da plataforma não se confunde com a função "Bate-Papo". Somente através da função "Perguntas e Respostas" é que os Participantes poderão se dirigir à Mesa, inclusive para fins de manifestação de voto.

A função "Bate-Papo" poderá ser utilizda para comunicação entre os Participantes.

Responsabilidades e Direitos

A Braskem não se responsabilizará por problemas de conexão que os Participantes venham a enfrentar e outras situações fora do controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Participante. Em função disso, lembramos que sua experiência poderá variar de acordo com o *browser* e configurações de seu equipamento (computador ou celular).

A Companhia reserva-se o direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro das manifestações dos Participantes e também para visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das

comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Suporte Técnico

A Companhia disponibilizará suporte técnico remoto aos Participantes (atenção para as recomendações descritas acima), o qual será prestado via telefone 11 3576-9681.

Abaixo, dispomos de um breve guia, contendo instruções básicas para acesso (item 1) e participação na Assembleia (item 2), bem como de que forma as ferramentas disponibilizadas na Plataforma Digital podem ser utilizadas pelos Participantes.

1 – COMO INGRESSAR NA ASSEMBLEIA

1º Passo: Você receberá um e-mail do remetente messenger@webex.com contendo um convite de acesso à Assembleia. Ao clicar no botão “Registre-se” haverá um redirecionamento para o site da CISCO WEBEX.

Importante: Caso não encontre o e-mail, verifique sua caixa de SPAM e valide com sua equipe de informática que os e-mails do remetente @webex.com estão liberados.

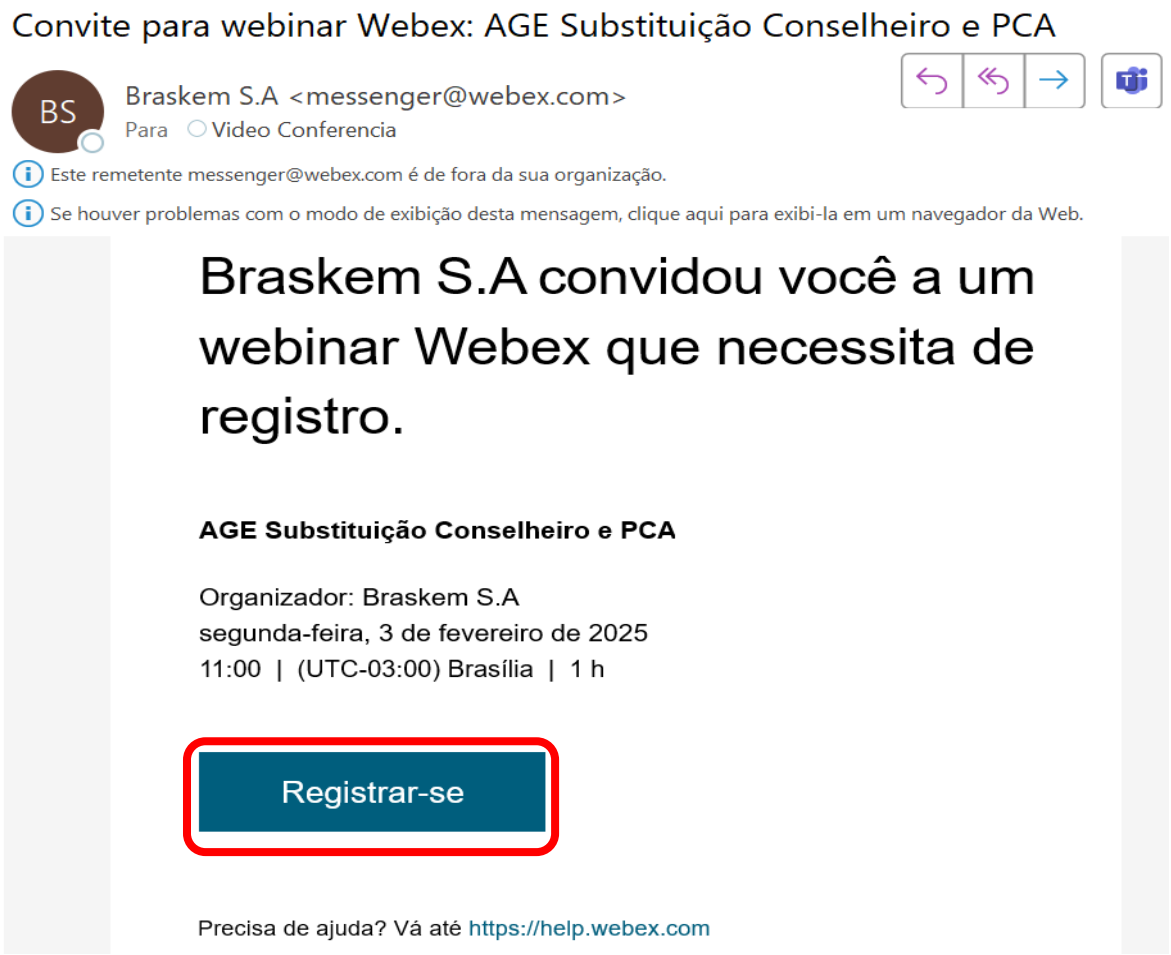

2º Passo: No site da CISCO WEBEX. Faça o registro de sua inscrição para a Assembleia clicando no botão “Registrar-se”.

3º Passo: Preencha os campos com os dados solicitados e clique em “Registrar-se”.

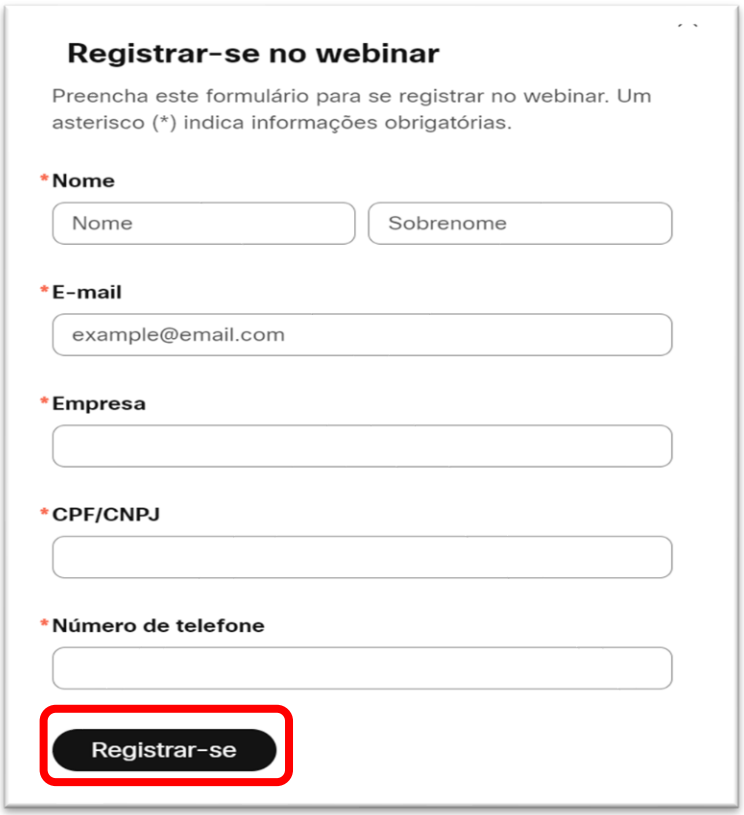

Ao final do cadastro, aparecerá a tela abaixo:

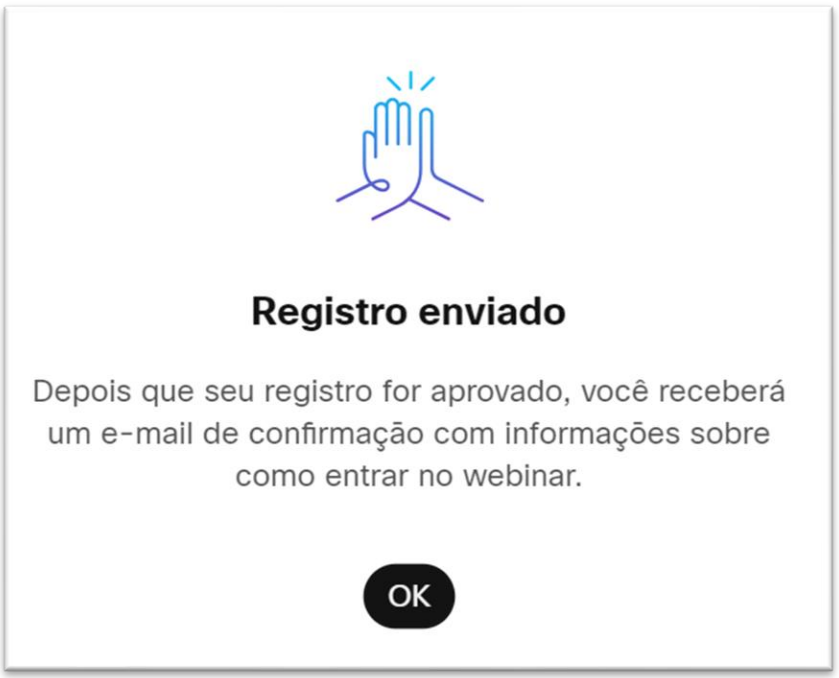

5º Passo: Clique em “OK” e aguarde o recebimento do e-mail de confirmação conforme imagem abaixo.

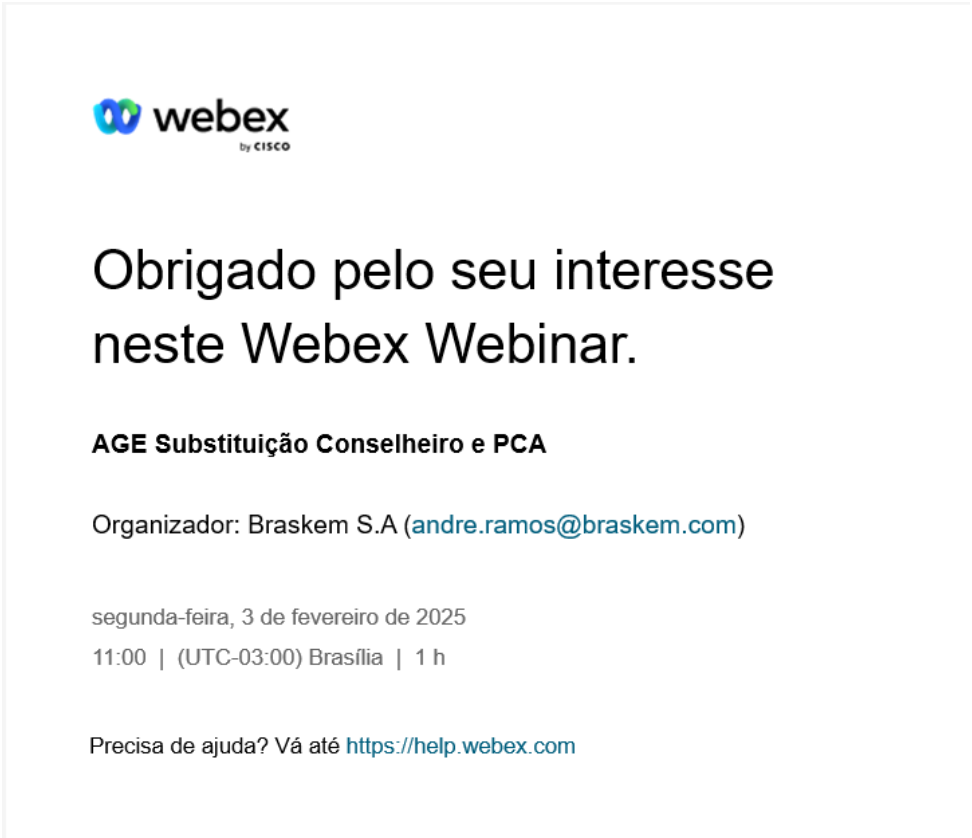

webex by CISCO

Obrigado pelo seu interesse neste Webex Webinar.

AGE Substituição Conselheiro e PCA

Organizador: Braskem S.A (andre.ramos@braskem.com)

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025
11:00 | (UTC-03:00) Brasília | 1 h

Precisa de ajuda? Vá até https://help.webex.com

6º Passo: Quando sua participação no evento for aprovada, um novo e-mail de confirmação será enviado. Abra o e-mail e clique em “Aceitar” para inserir o evento em sua agenda e até o horário do evento (preferencialmente 15 minutos antes do horário agendado), clique em “Entrar na reunião”.

IMPORTANTE: o evento só estará disponível 15 minutos antes do horário agendado.

Registro aprovado para o webinar Webex: AGE Substituição Conselheiro e PCA

Braskem S.A <messenger@webex.com> em n

Aceitar | Provisório | Recusar

Necessário Video Conferencia

Este remetente messenger@webex.com é de fora da sua organização.

Favor responder.
Esta reunião foi ajustada para refletir o seu fuso horário atual. Ela foi criada inicialmente no seguinte fuso horário: America/Sao_Paulo.

Webex_webinar.ics
7 KB

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 11:00-12:00

https://braskem.webex.com/braskem-pt/j.php?MTID=mda974445ef5c208e0ed17bfa0b00cc0f

webex by cisco

O registro para este webinar Webex foi aprovado.

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025
11:00 | (UTC-03:00) Brasília | 1 h

Adicionar ao calendário Google · O365

Entrar no webinar

Entrar do link do webinar

https://braskem.webex.com/braskem-pt/j.php?MTID=mda974445ef5c208e0ed17bfa0b00cc0f

Entrar pelo número do webinar

Número do webinar (código de acesso): 2632 602 1742

ID do registro: 139984

Senha do webinar: Br@skem@@ (27175362 ao discar de um sistema de vídeo)

Entrar pelo telefone

Usar somente VoIP

Precisa de ajuda? Vá até https://help.webex.com

7º Passo: Até o horário agendado, clique em “Entrar na reunião” para seguir.

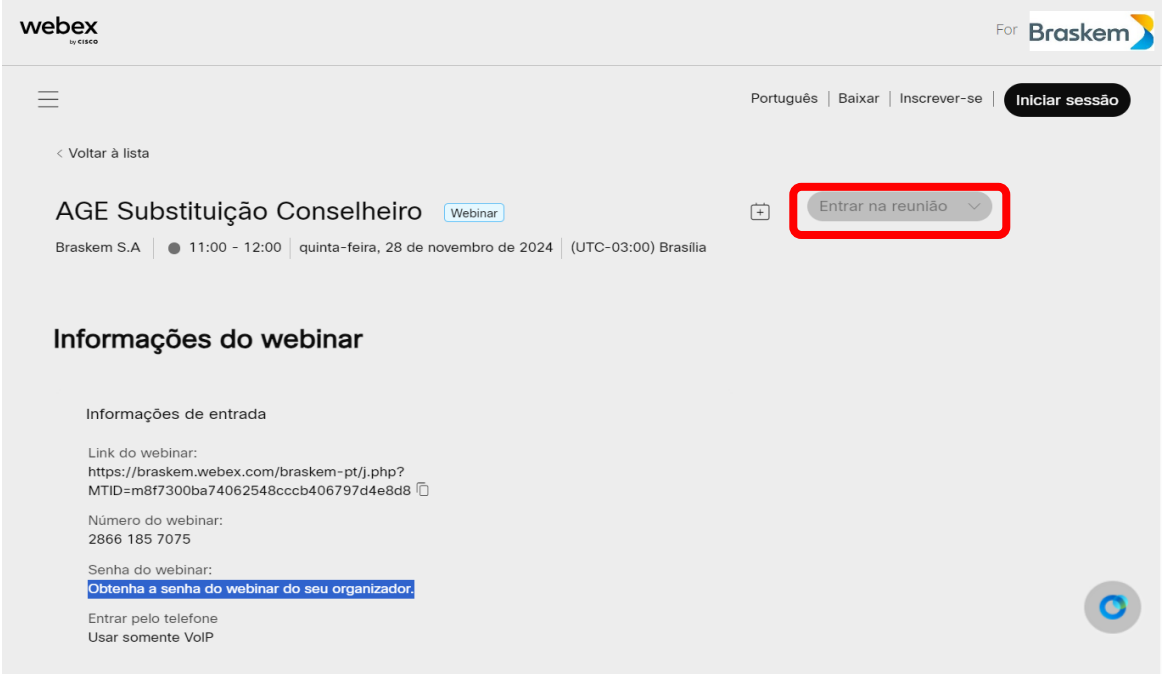

8º Passo: Ao clicar em “Iniciar webinar” abrirá uma nova tela para Inserir o Nome e Endereço de e-mail cadastrado, clique em “Próximo”.

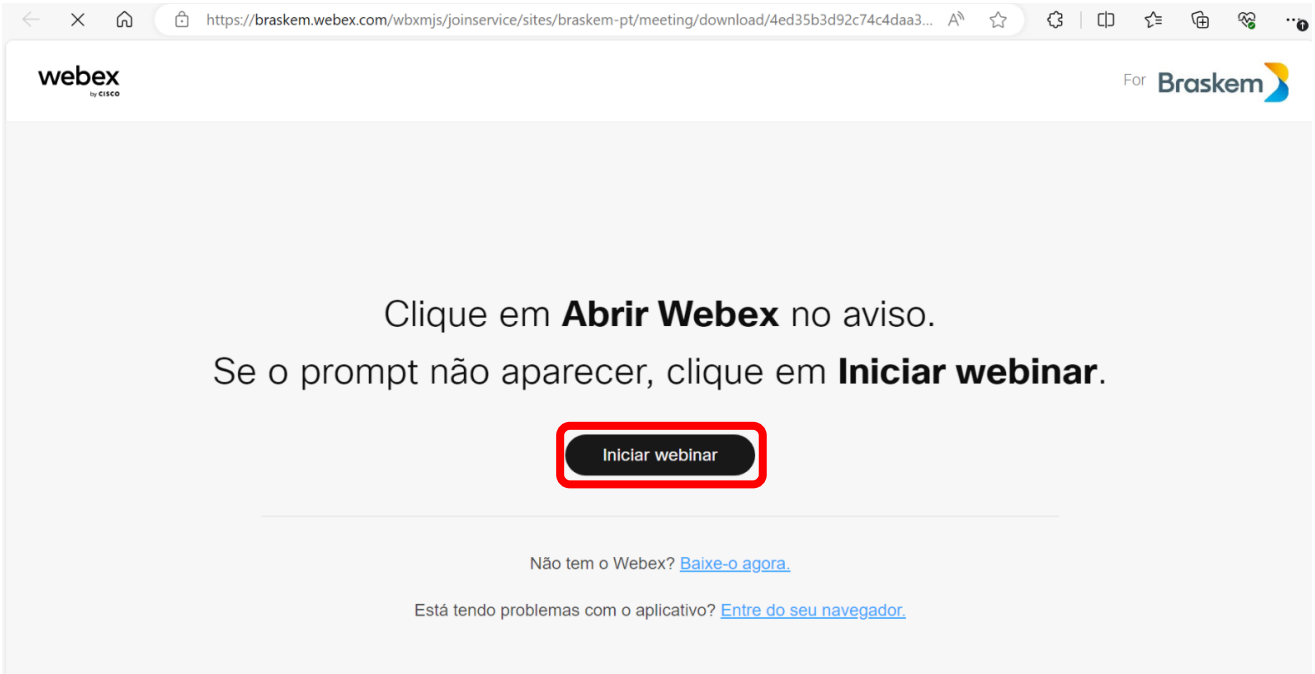

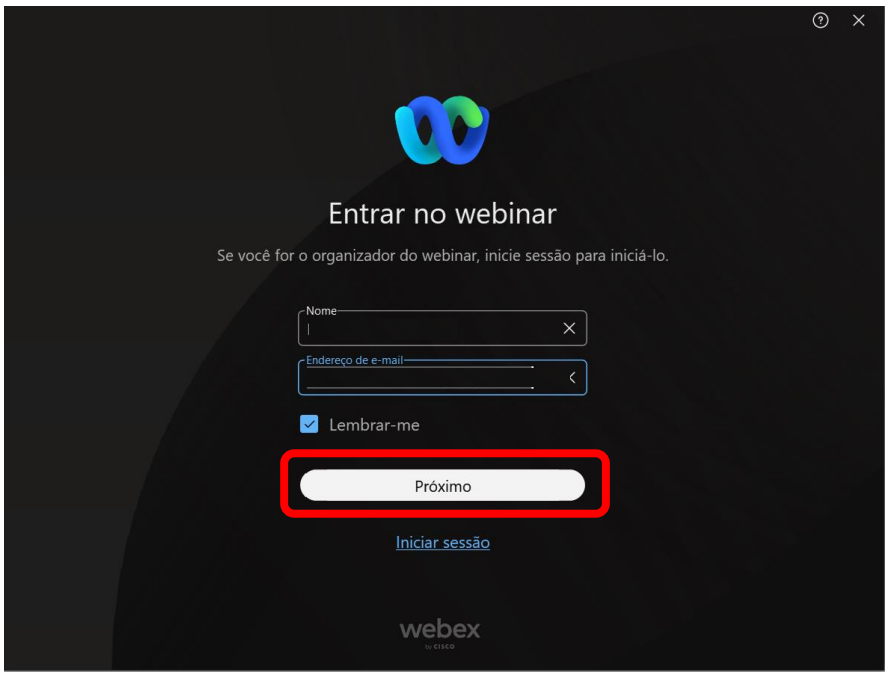

9º Passo: Digite o “ID do registro” que consta no e-mail informando a aprovação do registro, clique em “Próximo” para ingressar na Assembleia.

2 – COMO PARTICIPAR/VOTAR DURANTE A ASSEMBLEIA

Informações Introdutórias

Os Participantes que tomarem parte da Assembleia via Plataforma Digital serão, para todos os fins de direito, considerados presentes à Assembleia e, como tais, serão considerados assinantes da respectiva ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

Pedindo a palavra e Votação – "Perguntas e Respostas"

Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia, o Participante que queira se manifestar deverá usar a opção "Perguntas e Respostas" na Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa. A manifestação será exercida quando o organizador do evento liberar o áudio do Participante requerente.

Os Participantes que queiram se manifestar por escrito deverão encaminhar sua manifestação à Mesa da Assembleia até o final da Assembleia, por meio do e-mail braskem-ri@braskem.com.

O Participante que quiser se manifestar sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar o canal de contato com a Companhia por meio da área de Relações com Investidores.

Abaixo, apontamos o passo a passo para utilização dessa função na Plataforma Digital:

1º Passo: Para participar da votação em andamento ou para pedir a palavra durante o evento, utilize o recurso "P & R" Perguntas e Respostas. Para tanto, clique no ícone destacado abaixo e depois no botão "P &R".

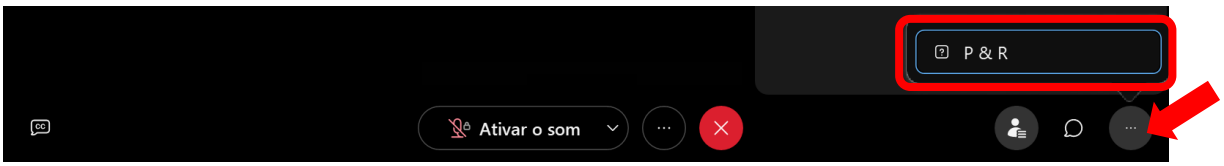

2º Passo: Após, para participar da votação em andamento ou para pedir a palavra, basta clicar na função “P & R” Perguntas e Respostas e manifestar o seu interesse em utilizar o microfone. Quando for a sua vez, o organizador do evento liberará seu microfone para que possa se manifestar:

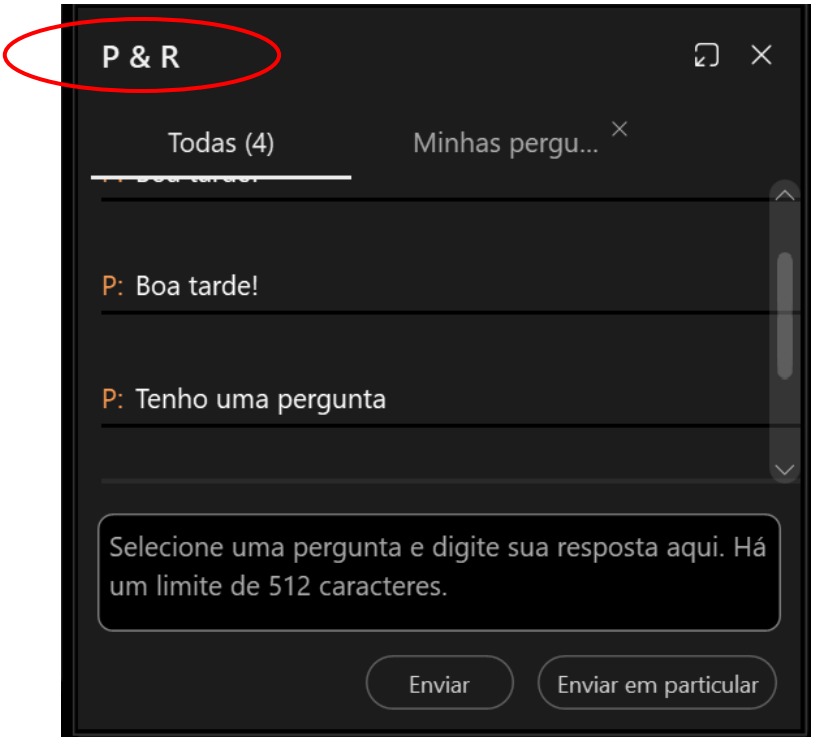

NOTA IMPORTANTE: A Companhia informa que só receberá pedidos de manifestações realizados via função “Perguntas e Respostas”. Assim, pedidos de manifestação via função “Bate-Papo” (ver item 2.3 abaixo) não serão recebidas pela Mesa da Assembleia.

Mensagens de texto – Via Bate Papo (Conversa entre os participantes)

1º Passo: A função “Bate-papo” poderá ser utilizada para comunicação entre os Participantes. Para enviar mensagem de texto, clique no botão de “Bate-papo”:

2º Passo: Aparecerá uma nova janela na parte lateral de sua tela. Escolha os Participantes, digite sua mensagem e pressione a tecla <ENTER>

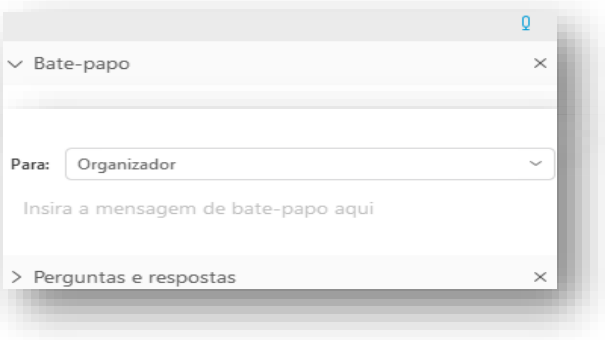

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre o exposto acima poderão ser sanadas ou requisitados, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por mensagem eletrônica para braskem-ri@braskem.com.